



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA**  
**PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 22**

**QUARTEL EM XANXERÊ, 06 DE JUNHO DE 2025**  
**(SEXTA-FEIRA)**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO Nº 22-2025-14º BBM**

Quartel em Xanxerê, 06 de junho de 2025  
(Sexta-feira)

Publico para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

**II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14º BBM inseridas no SGPe e por oportunidade da devida homologação no SIGRH.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

(sem alteração)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO**

Na solicitação contida no Ofício nº 419-25-14º BBM, de 30 de maio de 2025, do Maj BM Mtcl 927071-0 NOLAN RAFAEL VOLKWEIS, da 3ª/14º BBM - Xaxim, que solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 05 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 12180/2025 - N.B Nr 84-25-3ºCBM).

## II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

### APRESENTAÇÃO

A 03 de junho de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 927081-7 RUBENS PICOLOTTO, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, por término do período de Licença Especial - LE. (N.B Nr 83-25-1ªCBM)

### FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO

Na solicitação contida no Ofício nº 437-25-14º BBM, de 02 de maio de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 929885-1 CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA, do 1º/1º/3ª/14º BBM - São Domingos, que solicita 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 16 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 12723/2025 - N.B Nr 84-25-3ªCBM).

### BANCO DE HORAS - DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 434-25-14º BBM, de 04 de junho de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 929299-3 ELIVAR LUIS BACKES, da 3ª/14º BBM - Xaxim, que solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar do dia 06 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xaxim, data da assinatura digital.

Major BM NOLAN RAFAEL VOLKWEIS  
Comandante da 3ª/14º BBM (SGPe CBMSC 8658/2025 - N.B Nr 84-25-3ªCBM)

### DESLOCAMENTO - DESTINO

O 3º Sgt BM Mtcl 927779-0 RODRIGO MOESCH WELTER, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz, deslocou-se para a cidade de São Lourenço do Oeste - SC, em 05 de junho de 2025, a fim de participar de Solenidade de Formatura de Bombeiros Comunitários, Entrega de Título

Honorífico Amigo do Bombeiro e Entrega de Medalhas, com retorno na mesma data. (N.B Nr 83-25-1ºCBM)

### III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

#### SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 06 de junho de 2025, o Cabo BM Mtlcl 932429-1 ALDO JOSÉ ANDRADE CAMARGO JUNIOR, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 30/05/2025.”

Chapecó, 06 de junho de 2025.

Major Médico PM PAULO FETT NETO  
CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó (N.B Nr 83-25-1ºCBM)

Considerando o processo SGPe 13095/2025, referente ao atestado da Sd BM Mtlcl 719923-6 BÁRBARA LIBIODA SCHÄFFER, do 14º BBM – Xanxerê, relativo ao afastamento iniciado em 05 de junho de 2025 por um período de 1 (um) dia de suas atividades laborais para Licença para Tratamento de Saúde (LTS), conforme previsto na Portaria nº 644/CBMSC e no PAP nº 158/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe; e
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 13095/2025 - N.B Nr 83-25-1ºCBM)

#### BANCO DE HORAS - DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 420-25-14º BBM, de 30 de maio de 2025, do Sd BM Mtlcl 615379-8 EMANUEL ANZOLIN DOS SANTOS, do 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz, que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 07 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Abelardo Luz, data da assinatura digital.

3º Sargento BM RODRIGO MOESCH WELTER  
Comandante do 1º/3º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 12207/2025 - N.B Nr 83-25-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 433-25-14º BBM, de 03 de junho de 2025, do Sd BM Mtcl 615385-2 JOHN FITZGERALD ACCO PUIME, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, que solicita 8 (oito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 02 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA  
Comandante da 1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 12634/2025 - N.B Nr 83-25-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 449-25-14º BBM, de 04 de junho de 2025, do Cb BM Mtcl 932365-1 DOUGLAS HENRIQUE BLASI, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, que solicita 5 (cinco) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 08 de junho de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO  
Comandante do 1º/1ª/14º BBM (SGPe CBMSC 13049/2025 - N.B Nr 83-25-1ªCBM)

### **LUTO**

Ao Sd BM Mtcl 719759-4 ANDERSON TEODORO, lotado no 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, concedo 8 (oito) dias de dispensa do serviço, a contar de 28 de maio de 2025, em razão do falecimento de sua avó, Sra. Maria Lourdes Marchioro Teodoro, conforme certidão de óbito Nº 105486 01 55 2025 4 00033 113 0015306 68.:

1. defiro o pedido do militar para usufruir apenas 5 (cinco) dias do referido período regulamentar.
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe; e
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA  
Comandante da 1ª/14ºBBM (SGPe CBMSC 12786/2025 - N.B Nr 83-25-1ªCBM).

### **APRESENTAÇÃO**

A 02 de junho de 2025, apresentação do Sd BM Mtcl 615385-2 JOHN FITZGERALD ACCO PUIME, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 83-25-1ªCBM)

A 1º de junho de 2025, apresentação da Sd BM Mtcl 719798-5 LUIZA GOMES PINTO, do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 84-25-3ªCBM)

A 31 de maio de 2025, apresentação do Sd BM Mtcl 719718-7 IGOR FERREIRA DA SILVA, do 1º/2ª/14ºBBM - São Lourenço do Oeste, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 86-25-2ªCBM)

A 03 de junho de 2025, apresentação do Sd BM Mtcl 692043-8 KEVIN COSTA GABRIEL, do 1º/2ª/14ºBBM - São Lourenço do Oeste, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 86-25-2ªCBM)

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO**

A 1º de junho de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares, a Sd BM Mtcl 719827-2 ALYNE DE OLIVEIRA BORGES, do 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada. (N.B Nr 83-25-1ªCBM)

A 1º de junho de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares, a Sd BM Mtcl 719928-7 SABRINA CIVIDINI, do 2º/1º/1ª/14ºBBM – Faxinal dos Guedes. (N.B Nr 83-25-1ªCBM)

A 1º de junho de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 719988-0 NATAN AUGUSTO MOREIRA DA COSTA, do 1º/3ª/14º BBM - Xaxim. (N.B Nr 84-25-3ªCBM)

A 02 de junho de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 719909-0 RAFAEL MUNHOZ MACHADO, do 1º/1º/3ª/14º BBM - São Domingos. (N.B Nr 84-25-3ªCBM)

A 1º de maio de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 719576-1 NAUBER PEDRO SCOPEL JUNIOR, do 1º/2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste. (N.B Nr 86-25-2ªCBM)

### **DESLOCAMENTO - DESTINO**

O Sd BM Mtcl 615360-7 DIEIK DE OLIVEIRA SILVEIRA, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, deslocou-se para a cidade de Chapecó - SC, nos dias 26 a 13 de junho de 2025, a fim de frequentar do Curso de Salvamento em Altura (CSAlt), conforme EDITAL Nº 1.8.26.25.001/2025/DIE/CBMSC, com previsão de retorno diário até o término do CSAlt. (N.B Nr 83-25-1ºCBM)

O Sd BM Mtcl 615404-2 VAGNER BACKES, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, deslocou-se para a cidade de Chapecó - SC, nos dias 03 e 4 de junho de 2025, a fim de participar do Curso de Salvamento em Altura (CSAlt), conforme EDITAL Nº 1.8.26.25.001/2025/DIE/CBMSC, com previsão de retorno diário. (N.B Nr 83-25-1ºCBM)

#### **IV – AJUDÂNCIA 14º BBM**

##### **ORDEM ADMINISTRATIVA**

##### **ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 2-25-14ºBBM**

Identificação: **Ordem Administrativa Nº 2-25-14ºBBM**

Abrangência: **Todas as OBM's do 14º Batalhão**

Classificação: **Administrativa Permanente**

Assunto: Dispõe sobre o uso da Ficha de Apuração de Conduta para apuração de procedimentos administrativos disciplinares de Bombeiros Comunitários no âmbito do 14º Batalhão de Bombeiros Militar.

Versão: Primeira (V1)

#### **1 FINALIDADE**

Art. 1º A presente ordem administrativa tem por fim regular o uso da Ficha de Apuração de Conduta (FAC), para apurar transgressões disciplinares de Bombeiros Comunitários.

#### **2 EXECUÇÃO**

Art. 2º Fica autorizado o uso da Ficha de Apuração de Conduta (FAC), Anexo I, como procedimento administrativo para apurar transgressões disciplinares cometidas por Bombeiros Comunitários no âmbito do 14º BBM.

Art. 3º Para a abertura do Processo Disciplinar, o Comandante da OBM deve solicitar, via Nota Eletrônica, o número da FAC do sistema Sicor, ao Corregedor Setorial para o 14º BBM, no email [14corregedoria@cbm.sc.gov.br](mailto:14corregedoria@cbm.sc.gov.br), contendo os seguintes dados:

- I. OBM;
- II. Nome Completo do Acusado;
- III. CPF do Acusado;
- IV. Nome completo e matrícula da Autoridade Delegante;

- V. Nome completo e matrícula do Encarregado (Autoridade Processante);
- VI. Resumo da situação/ocorrido que gerou a apuração.

Art. 4º Todo o procedimento deve seguir o rito previsto no Capítulo XII da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM).

**3 ANEXOS**

a) Anexo I: Modelo de Ficha de Apuração de Conduta (FAC).

Xanxerê, 03 de junho de 2025.

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA  
Corregedor Setorial para o 14ºBBM

**ANEXO I - Modelo de Ficha de Apuração de Conduta (FAC)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª RBM - 14º BBM - 1ª CBM - 1º PBM  
1º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR (Município)

|  |  |
|--|--|
| Ficha de Apuração de Conduta nº ____/14ºBBM/2025.  |  |
| 1. Identificação do Voluntário   |  |
| 1.1 Nome completo:   | 1.2 Vínculo<br>( ) Bombeiro Comunitário<br>( ) Guarda-Vidas Civil Voluntário |
| 1.3 Nome de Guerra:  | 1.4 CPF:   |
| 1.5 OBM de Lotação:  |  |
| 2. Comunicação do fato   |  |
| 2.1 Relato do fato:<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____ |  |
| 2.2 Data/Hora do fato:   | 2.3 Local do fato:   |
| 2.4 Anexos:<br>_____<br>_____<br>_____   |  |



|   |                               |
|---|-------------------------------|
| <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>  |                               |
| <p><b>5.3 Decisão da Autoridade Competente:</b><br/> <input type="checkbox"/> Arquivar.<br/> <input type="checkbox"/> Advertência.<br/> <input type="checkbox"/> Suspensão por _____ ( ) dias ( ) semanas.<br/> <input type="checkbox"/> Exclusão do Serviço Voluntário<sup>1</sup>.</p>                    |                               |
| <p><b>5.4 Nome e Matrícula da Autoridade Competente:</b></p>  | <p><b>5.5 Assinatura:</b></p> |
| <p><b>6. Decisão da Autoridade Competente Superior (SOMENTE NO CASO DE EXCLUSÃO):</b></p>   |                               |
| <p><b>6.1</b> <input type="checkbox"/> Manter da decisão<br/> <input type="checkbox"/> Reduzir a sanção aplicada<br/> <input type="checkbox"/> Arquivar<br/>                 Justificativa:<br/>                 _____<br/>                 _____<br/>                 _____<br/>                 _____</p> |                               |
| <p><b>6.2 Nome e Matrícula do Cmt:</b></p>  | <p><b>6.3 Assinatura:</b></p> |
| <p><b>7. Notificação ao voluntário</b></p>  |                               |
| <p><b>7.1</b> Confirmando que estou ciente da decisão<sup>2</sup></p>   |                               |
| <p><b>7.2</b> CPF:</p>  | <p><b>7.3</b> Data:</p>       |
| <p><b>7.4</b> Nome completo:</p>  | <p><b>7.5</b> Assinatura:</p> |
| <p><b>8. Publicação</b></p>   |                               |
| <p><b>8.1</b> Boletim Interno nº:</p>   | <p><b>8.2</b> Data:</p>       |
| <p><b>8.3</b> Sistema de Gestão:</p>  | <p><b>8.4</b> Por:</p>        |
| <p><b>9. Recurso (Prazo 5 dias úteis)</b></p>   |                               |
| <p><input type="checkbox"/> Apresentou Recurso <span style="margin-left: 200px;"><input type="checkbox"/> Não Apresentou Recurso</span></p>   |                               |
| <p><b>9.1</b> Justificativa do Recurso<br/>                 _____<br/>                 _____<br/>                 _____<br/>                 _____<br/>                 _____<br/>                 _____<br/>                 _____<br/>                 _____<br/>                 _____</p>               |                               |
| <p><b>9.2</b> Anexos:</p>   |                               |
| <p><b>10 Decisão Recursal</b></p>   |                               |

<sup>1</sup> Competência exclusiva do Comandante da OBM ou autoridade superior, podendo o coordenador assinar a opção a fim de indicação para a autoridade competente.  
<sup>2</sup> O BC pode recorrer da decisão administrativa do coordenador do serviço comunitário, sempre por escrito, através de peça administrativa denominada recurso, devendo fazê-lo ao comandante da OBM, ou autoridade superior, conforme o caso, quando apresentará as informações complementares e justificativas para o julgamento do recurso, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após ter sido cientificado da decisão desta Ficha de Apuração de Conduta.

|  |                 |
|--|-----------------|
| 10.1 Decisão do Recurso                      |                 |
|  |                 |
|  |                 |
|  |                 |
|  |                 |
|  |                 |
|  |                 |
| 10.2 Confirmando que estou ciente da decisão |                 |
| 10.3 CPF:                                    | 10.4 Data:      |
| 10.5 Nome completo                           | 10.6 Assinatura |

## 4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA

### I - COMPORTAMENTO

#### REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio por proposição do 30º Batalhão de Polícia Militar o Sd BM Mtcl 691699-6 MURILO MACHADO COSTA, o Sd BM Mtcl 691996-6 LUIZ FERNANDO VERCKA, a Sd BM Mtcl 719928-7 SABRINA CIVIDINI, o BC MARCOS SILVEIRA FLORES, a BC BEATRIZ CAMILY MARTINS, a BC MORGANA THOMAZ DA SILVA, e o BC ALEXANDRE PEREIRA ISSLER — todos da OBM de Faxinal dos Guedes — bem como o Sd BM Mtcl 692125-6 AMAURI FELIPE DE VARGAS, cinotécnico da 3ª RBM, pelo atendimento à ocorrência de busca em área de mata, realizada nos dias 25 e 26 de maio de 2025. Em uma ocorrência complexa, que envolveu sequestro, cárcere privado e, infelizmente, homicídio de uma criança de apenas 1 ano e 9 meses, destaca-se a atuação extremamente dedicada e profissional dos bombeiros militares. Mesmo diante da complexidade da situação e da intensa carga emocional envolvida, os bombeiros empenharam esforços intensos e exaustivos nas buscas em área de mata fechada, durante todo o período noturno do dia 25 de maio até o momento em que, lamentavelmente, a vítima foi encontrada sem vida, por volta do meio-dia do dia seguinte. Ressalta-se, ainda, a expressiva mobilização do efetivo, inclusive com a atuação voluntária de parte de nossos bombeiros. Tal atuação dignifica a imagem do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina perante a sociedade, merecendo ser devidamente reconhecida e registrada. Individual. Averbese-se.

Xanxerê, 06 de junho de 2025.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO  
Comandante do 14º BBM (N.B Nr 83-25-1ºCBM)

Aprovo o elogio sugerido pelo 3º Sgt BM RODRIGO MOESCH WELTER, Comandante do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz aos seguintes bombeiros: Sd BM Mtcl 719880-9 PEDRO MACIEL ARGOLO, BC PAULO CEZAR STAWINSKI, BC MAURO DA SILVA E BC JAQUELINE SANTOS DE MORAES que fora de seu horário regular de serviço, atuaram de forma voluntária e proativa

no combate a um incêndio ocorrido em Abelardo Luz, na data de 20 de maio de 2025. A dedicação e prontidão demonstradas por esses profissionais foram essenciais para o controle da situação, evidenciando o comprometimento com a missão institucional e o bem-estar da comunidade. O gesto voluntário e a responsabilidade demonstrada refletem os mais elevados valores da corporação. Individual. Averbé-se.

Xanxerê, 05 de junho de 2025.

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA  
Comandante da 1ª/14º BBM (N.B Nr 83-25-1ªCBM)

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO**  
Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **VFP94809**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GAUANA ELIS POZZAN ECCO** (CPF: 052.XXX.049-XX) em 06/06/2025 às 17:31:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM5M18zOTNfMjAyNV9WRlA5NDhPOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000393/2025** e o código **VFP94809** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.